



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/  
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Resolução Nº 028/2020**

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Fornecedor:** WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 25.064.404/0001-70

**IM/ IE.:** 20.452.603-5

**Endereço:** Av. Joao Da Escossia, 925, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.607-330

**O MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN** solicita desta ilustre empresa o **fornecimento dos produtos/ execução dos serviços** abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1.	MOTRIO 5W30 ACEA C4	UND	9	123,18	1.108,62
2.	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE O	UND	1	6,82	6,82
3.	FILTRO DE ÓLEO MINERAL DO MOTOR	UND	1	567,49	567,49
4.	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR V	UND	1	77,22	77,22
5.	FILTRO DE AR P/ MOTOR VEIC	UND	1	157,19	157,19
6.	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	1	65,89	65,89
7.	REVISÃO 60.000 KM	HORA	1	450,83	450,83
8.	LIMPEZA DUTOS DE AR	HORA	1	170,00	170,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>2.604,06</b>

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** A Prefeitura Municipal de JUCURUTU – RN, tem a necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação, para que o veículo **RENAULT MASTER BF AMB 3 PLACA RQH-7B41** mantenha a sua garantia. Salientamos que o veículo está com cerca de **60.000 km rodados** e neste período é recomendado uma manutenção preventiva. A necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação é indispensável para que o veículo **RENAULT MASTER BF AMB 3 PLACA RQH-7B41** mantenha a sua garantia. E neste período de **60.000km** rodados, o veículo foi direcionado à concessionária representante para avaliação prévia, onde foi emitido um orçamento prévio, em anexo, detalhando os serviços necessários recomendados para que a manutenção preventiva seja mantida e conseqüentemente a garantia do fabricante. Por fim, considerando o que preconiza o Inciso IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a referida contratação pode ser realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE**

- **Unidade Orçamentária:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Ação:**

2223 Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica







## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 114476-f7373695-ea6e-44d1-a468-abe921ca0e02

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ Neldher Cassiano de Figueiredo (CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-90), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN
- ✓ Iogo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/114476\\_f7373695-ea6e-44d1-a468-abe921ca0e02\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/114476_f7373695-ea6e-44d1-a468-abe921ca0e02_assinado.pdf)

